



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149281468

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1865/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 759/2025, de autoria do Vereador Jair Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) a respeito da solicitação de medidas corretivas e preventivas à linha de ônibus 6063-43 - Vila da Paz/Terminal Varginha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/01/2026, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149281468** e o código
CRC **973E0D16**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6813/3396-6815
PROCESSO 6010.2025/0004384-1
Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 148797580

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Solicitação de medidas corretivas e preventivas à linha de ônibus 6063/43 (Vila da Paz - Terminal Varginha), devido ao intervalo excessivo, bem como desvio da rota definida, por motoristas substitutos.

SMT/CH GAB

Em atenção ao documento SEI148438470, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas responsáveis sob documentos SEI 148720826 e 148795212



Victor Alexandre Perina
Chefe de Gabinete
Em 02/01/2026, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148797580** e o código CRC **16343FBC**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência Regional de Operações Sul

Avenida Guido Caloi, 1250, - Bairro Jardim São Luiz - São Paulo/SP - CEP
 05802-140

Telefone: (11) 5897-9834 - www.sptrans.com.br

Resultado de Ação Fiscalizatória - RAF

SOP/RSU nº 1182/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 1865/2025 - Encaminhamento da Indicação nº 759/2025, apresentada pelo Vereador Jair Tatto, referente a medidas corretivas e preventivas na linha de ônibus 6063-43 (Vila da Paz/Terminal Varginha), devido ao excessivo tempo de intervalo entre carros, bem como desvio da rota definida, por motoristas substitutos.

Preliminarmente, temos a informar que a SPTrans, Gestora do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, promove e coordena ações permanentes de fiscalização nas empresas operadoras contratadas para prestação de serviços à população. As ações fiscalizatórias são desenvolvidas de ofício ou mediante notícia de irregularidade e tem por objetivo verificar o cumprimento dos procedimentos operacionais estabelecidos, a legislação vigente, assim como as demais normas aplicáveis, adotando-se as penalidades quanto às situações de desconformidade.

Em atenção ao assunto, realizamos análise na operação da linha citada, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento - SIM, entre os dias 01 e 12/12/2025, sendo constatadas perdas de partidas e falta de pontualidade em algumas faixas horárias, razões pelas quais foram aplicadas as medidas cabíveis, em consonância com os preceitos legais. Além disso, notificamos a operadora (148675386), a qual nos respondeu informando que reforçará o acompanhamento da linha, bem como a orientação a seus operadores, a fim de evitar atrasos (148720644).

Contudo, manteremos a fiscalização preventiva, diuturnamente, com a finalidade de alcançar patamares crescentes de excelência na prestação de serviços.

Era o que tínhamos a registrar, conforme Resultado de Ação Fiscalizatória - RAF.



Jeova Tenório Lima
Superintendente
Em 30/12/2025, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148720826** e o código
CRC **6AAE0701**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004384-1

SEI nº 148720826



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência Regional de Operações Sul

Avenida Guido Caloi, 1250, - Bairro Jardim São Luiz - São Paulo/SP - CEP
05802-140

Telefone: (11) 5897-9834 - www.sptrans.com.br

CARTA SOP/RSU nº 1183/2025
São Paulo, data da assinatura eletrônica

A

SPTrans - Lotes D10 e D11.

Rua Olivia Guedes Penteado, 1307

04766-001- São Paulo - SP

A/C: Sr. Valdemar Gomes de Melo – Administrador SPTrans Lotes D10 e D11

Ref.: Apuração de denúncias e reclamações dos usuários

Prezado Senhor

Com a finalidade de apurar e solucionar denúncias e reclamações recebidas nesta Gerência Regional de Operações, conforme dispõe o art. 8º da Lei 13.241/01, servimo-nos da presente para levar ao conhecimento desse Consórcio/Empresa, queixa referente ao serviço prestado, para respectiva averiguação, conforme segue:

Data	:	Diariamente
Horário	:	Diversas faixas horárias
Local	:	TP, TS e percurso
Prefixo	:	-
Linha	:	6063/43 "VI. da Paz – Term. Varginha"

Ocorrência	:	A Câmara Municipal de São Paulo encaminhou ofício relatando a insatisfação de usuários quanto a atrasos excessivos e desvio de rota por parte de motoristas não familiarizados com o itinerário da linha 6063/43. Em análise na operação por meio do Sistema Integrado de Monitoramento - SIM, entre os dias 01 e 12/12/2025, em algumas datas, constatamos que houve o cumprimento do número total das partidas programadas, porém por vezes, há falta de pontualidade do horário em algumas faixas horárias. Diante disso, solicitamos a regularização da operação em cumprimento à programação estabelecida para a linha, conforme Ordem de Serviço de Operação - OSO, em caráter de urgência. Aguardamos manifestação e as providências adotadas, inclusive a respeito de orientações e treinamentos aos condutores a fim de evitar erros na execução da rota programada.
------------	---	--

Pelo exposto, solicitamos adotar as medidas cabíveis, manifestando-se a respeito do assunto no prazo de 03 dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento desta. Devendo ser acompanhada, sempre que aplicável, das respectivas evidências.

A inobservância à presente, acarretará sanções previstas na legislação em vigor.

Atenciosamente,

Respondendo pela Gerência Regional de Operações Sul
Conforme CDP 019/24, de 17/05/2024.

DOP.DO.113.1.06



Valdeci Lino da Silva
Encarregado(a) de Serviços
Em 29/12/2025, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148675386** e o código CRC **AC1356E0**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004384-1

SEI nº 148675386



TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ 58.322.512/0001-54

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

À

São Paulo Transporte S/A

A/C Sr. Valdeci Lino da Silva – Encarregado de Serviços

Carta SOP/RSU nº 1183/2025

Ref.: Apuração de denúncias e reclamações dos usuários

Ilmo. Sr.,

A **TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica constituída e regida sob a égide do Direito Privado, Concessionária de Serviços Públicos, modalidade transporte coletivo, vem por intermédio desta, responder a referida carta, oriunda de reclamações de usuários do transporte.

Com relação as reclamações recebidas pelos usuários referentes ao descumprimento de partidas e falta de pontualidade da linha: **6063-43 "Vila da Paz"**, compreende esclarecer que essa concessionária preza pelo cumprimento das partidas em conformidade com a programação estabelecida, onde este setor, a fim de sanar os problemas informados, os quais foram analisados e verificados na linha supracitada através do Sistema Integrado de Monitoramento SIM. Onde foi constatado que a linha vem operando com uma frota completa nos dias da semana, porém os coletivos estão saindo com atrasos e adiantamentos. Sendo assim, solicitamos em conversa com a operação um acompanhamento operacional direcionado aos TP e TS e uma nova orientação aos fiscais, que por sua vez iram orientar os condutores e supervisionar suas saídas para que a pontualidade da linha seja corrigida e atenda a eficiência e qualidade esperada.

Ciente de que as informações foram prestadas dentro da mais lisura e boa-fé, agradecemos a atenção.

Nestes termos,
espera deferimento.

Transwolff Transportes e Turismo LTDA
Elton Dorneles Hipólito

Av. Olivia Guedes Penteado, 1307/1401 – Capela do Socorro – São Paulo – SP – CEP 04766-001
Fones: (11) 5039-3979 Ramais 1031 / 1032 / 1033 ou 1034



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Integração Territorial

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6895 - www.sptrans.com.br

Manifestação

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 1865/2025 - Encaminhamento da Indicação n.º 759/2025, apresentada pelo Vereador Jair Tatto, referente a medidas corretivas e preventivas na linha de ônibus 6063-43 - Vila da Paz/Terminal Varginha, devido ao excessivo tempo de intervalo entre carros, bem como desvio da rota definida, por motoristas substitutos

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 29/12/2025

À DP/GAB

A manifestação versa sobre melhorias para linha 6063-43 "Vl. Da Paz - Term. Varginha". Destacamos que a operação deve considerar o conjunto de outras linhas que atuam na região, como as linhas 6063-21 (Jd. Novo Horizonte - Term. Varginha), 6063-41 (Jd. Novo Marilda - Term. Varginha) e 6063-42 (Chac. Sto Amaro - Term. Varginha). Este grupo de linhas tem a finalidade de reforçar o atendimento da linha 6063-10 (Jd. Varginha - Term. Varginha).

Estas linhas proporcionam a ligação com o Terminal Varginha, onde é possível realizar a conexão com outros serviços de ônibus, com destino a Santo Amaro, região central, além do sistema metroferroviário e outros polos de interesse da região.

Informamos que a SPTrans avalia constantemente as condições do transporte em toda a cidade e efetua adequações no sistema, com o objetivo de manter a quantidade de ônibus compatível com a população atendida, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos nos contratos de concessão vigente.



Diego Rodrigo Vicente dos Santos
Responsável pela Assessoria
Em 02/01/2026, às 13:26.



Francisco Roberto Arantes Filho
Superintendente

Em 02/01/2026, às 13:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148795212** e o código
CRC **3BB48E86**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004384-1

SEI nº 148795212



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0004384-1

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 148831914

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Secretária Adjunta Substituta - Sra. Denise Soares Ramos

Assunto: Ofício SGP23 n.º 1865/2025 - Encaminhamento da Indicação nº 759/2025, apresentada pelo Vereador Jair Tatto, referente a medidas corretivas e preventivas na linha de ônibus 6063-43 (Vila da Paz/Terminal Varginha), devido ao excessivo tempo de intervalo entre carros, bem como desvio da rota definida, por motoristas substitutos.

Inf. nº 010/26

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela São Paulo Transporte S/A - SPTrans (148797580).

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 12/01/2026, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148831914** e o código CRC **0B6A6BE2**.

